



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
Secretaria Municipal de Saúde
Estado de Minas Gerais
CNPJ.: 17.724.162/0001-75

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Modelo)

LEI 14.133 :§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

1- Descrição da necessidade da contratação

Contratação de empresa para fornecimento de **Limpeza e manutenção de piscina do Centro de Fisioterapia Vida e Saúde** solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, para atender a demanda da unidade de saúde do município.

2- Fundamentação da contratação / aquisição:

Fundamenta-se esta solicitação a necessidade de aquisição de serviços de **Limpeza e manutenção de piscina do Centro de Fisioterapia Vida e Saúde** é fundamental para garantir manutenção adequada, segurança e a saúde dos usuários, visto que o mesmo será de grande utilidade na unidade de saúde, baseada nas orientações emitidas pelo Ministério da Saúde.

3- Descrição da solução como um todo:

A contratação é baseada na segurança, economia a longo prazo, aparência estética e conformidades exigidas pela Vigilância Sanitária, bem como visando a segurança da saúde do usuário, considerando que o pedido em curso é de grande valia para limpeza e manutenção .

4- Requisitos da contratação;

O material referente a esta contratação deverá ser executado pela (o) contratada (o), de acordo com as especificações abaixo:

(x) A contratada possui registro em órgãos regulamentadores.

(x) Possui critérios para possível execução de logística reversa;

(x) Adota critérios de sustentabilidade e boas práticas.

() Apresenta formalmente o responsável técnico com registro no respectivo conselho (se for o caso)

(x) Apresenta catálogos, folders de produtos/serviços.

() Possui certificado de licença de funcionamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
Secretaria Municipal de Saúde
Estado de Minas Gerais
CNPJ.: 17.724.162/0001-75

(x) Atende as demais legislações pertinentes.

4.1 -Para se habilitar a concorrente deve apresentar os seguintes documentos .

4.1.1- JURÍDICA

- Registro Comercial, no caso de empresa individual. (MEI)
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e respectivas alterações ou última alteração consolidada que contemple, pelo menos, nome dos sócios, capital social de cada um, nome dos administradores, cláusula de gestão e poderes, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Declaração sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.(anexo 1)
- Declaração que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.(anexo 2)
- Célula de Identidade dos administradores da empresa.

4.1.2 - FISCAL

- CPF dos administradores da empresa.
- CNPJ para pessoas jurídicas.
- Inscrição estadual.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal.
- Prova de regularidade com o INSS.
- Prova de regularidade com o FGTS.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
Secretaria Municipal de Saúde
Estado de Minas Gerais
CNPJ.: 17.724.162/0001-75

4.1.5 – OUTROS

- Certidão Simplificada de Microempresa (caso seja).

5- Execução do objeto:

A execução do objeto deste Termo de Referência será feita pela CONTRATADA em conformidade com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, sendo necessário a manutenção e limpeza adequada da **piscina do Centro de Fisioterapia Vida e Saúde**

6- Gestão do contrato / entrega:

A entrega dos serviços será acompanhada e obrigatoriamente fiscalizada na figura da Secretaria Municipal de Saúde a, a qual incumbirá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das falhas e defeitos observados. O recebimento, aceitação e atestado dos serviços decorrerão necessariamente de verificação efetiva de sua execução.

7- Critérios de pagamento;

Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de relatório de atividades, devidamente aprovado pelo gestor do contrato, sempre de acordo com cronograma do projeto.

8- Forma e critérios de seleção do fornecedor:

Menor preço global na proposta a ser apresentada.

Modelo de proposta (anexo 3)

9- Estimativas do valor da contratação:

As estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

Conforme Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, foi realizado pesquisas de preços com fornecedores locais, para realizar cálculo da média do preço, que será utilizada como preço referencial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
Secretaria Municipal de Saúde
Estado de Minas Gerais
CNPJ.: 17.724.162/0001-75

FORNECEDORES:

1- Empresa: IVANI RIBEIRO

CNPJ/CPF: 45.455.440/0001-71 **CONTATO:** IVANI RIBEIRO

Endereço: Rua Ricardo Silva Ramalho, 41 – Centro - Maripá de Minas - MG

Valor total: 300,00

2- Empresa: SEBASTIÃO GELVANI GOMES

CNPJ/CPF: 45.728.780/0001-00 **Contato:** SEBASTIÃO GELVANI GOMES

Endereço: Rua Belmiro Candido da Silva, 257 – Centro – Maripá de Minas - MG

Valor total: 350,00

2- Empresa: JARDEL MIGUEL DE SOUZA

CNPJ/CPF: 045.852.896/07 **Contato:** JARDEL MIGUEL DE SOUZA

Endereço: Rua Sebastião Silvestre Machdo, 201 – Centro – Maripá de Minas - MG

Valor total: 380,00

Custo Médio apurado

Os preços pesquisados foram obtidos através de pesquisa com fornecedores locais conforme inciso IV, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 por ser um objeto único e com características específicas, sendo praticamente impossível conseguir achar valores parecidos com os requisitos solicitados.

Foi utilizado à metodologia da Média de Preço (onde se soma todos os valores obtidos e dividindo a soma pelo número total de valores), formalizando um preço estimado para o serviço pretendido, obtido através de pesquisa com empresas locais, que vai em anexo a este documento seguir:

10- Responsabilidades da contratada:

Realizar a entrega do presente Objeto, de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência;

Assumir sob sua responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas ou quaisquer ônus fiscais de origem federal, estadual ou municipal bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais;

Manter seus empregados (caso tenha) identificados, uniformizados, quando em trabalho, devendo substituir qualquer um deles que demonstre ser inconveniente à boa ordem dos serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
Secretaria Municipal de Saúde
Estado de Minas Gerais
CNPJ.: 17.724.162/0001-75

Acompanhamento da execução da entrega pelo Responsável Técnico da empresa;

Comunicar ao CONTRATANTE qualquer irregularidade relacionada com a execução da entrega;

Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto do presente contrato sem prévia anuência e autorização da Administração.

11-Adequação orçamentária:

As despesas com o objeto desta dispensa serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) n.º.:

12- Projetos, documentos técnicos e anexos.

12.1- Modelo de declaração (Anexos 1 e 2)

12.2- Modelo de proposta (Anexo 3)